

## IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista  /  / 

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  /  /  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  / No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Avenida da República, 65, em Lisboa.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo de execução da prestação de serviços a que se refere a alínea c) do ponto II.1) deste anúncio.

A documentação objecto de tradução e retroversão poderá ser entregue ao adjudicatário a partir do dia útil imediato à celebração do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia* /  / \* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## ANEXO A

## 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Tribunal de Contas	À atenção de Direcção-Geral do Tribunal de Contas
Endereço Avenida de Barbosa du Bocage, 61	Código postal Código postal 1069-045 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217945100	Fax 217936033
Correio electrónico geral@tcontas.pt	Endereço Internet (URL) www.tcontas.pt

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Tribunal de Contas	À atenção de Direcção-Geral do Tribunal de Contas
Endereço Avenida de Barbosa du Bocage, 61	Código postal Código postal 1069-045 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217945100	Fax 217936033
Correio electrónico geral@tcontas.pt	Endereço Internet (URL) www.tcontas.pt

## 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Tribunal de Contas	À atenção de Direcção-Geral do Tribunal de Contas
Endereço Avenida de Barbosa du Bocage, 61	Código postal Código postal 1069-045 Lisboa
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217945100	Fax 217936033
Correio electrónico geral@tcontas.pt	Endereço Internet (URL) www.tcontas.pt

27 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*.  
3000218367

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Faculdade de Ciência e Tecnologia

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Faculdade de Ciências e Tecnologia Universidade Nova de Lisboa	À atenção de Núcleo de Protocolos e Contratos
Endereço Campus da Caparica — Quinta da Torre	Código postal 2829-516 Caparica
Localidade/Cidade Monte de Caparica	País Portugal
Telefone 351 212948346/351 212948547	Fax 351 212948559/351 212954461
Correio electrónico npc@fct.unl.pt	Endereço Internet (URL) http://www.fct.unl.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores 

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços  

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento e montagem de um sequenciador automático de DNA.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente procedimento tem por objecto o fornecimento e montagem de um sequenciador automático de DNA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Campus da Caparica — Quinta da Torre, 2829-516 Caparica.  
 Código NUTS  
 PT 172.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto **3.3.2.5.3.4.5.0-7** □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Uma unidade.

**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses □□ e/ou em dias □□□ a partir da data da consignação (para obras)

em dias **0 9 0** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do montante total do fornecimento.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento será suportado por verbas no âmbito do Programa Recuperação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, com o Departamento de Química.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a sua constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários;

b) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/ S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/ S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número □□ ou Mínimo **0 5** / Máximo **0 6**

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Especificações técnicas do equipamento proposto — 50%;

2 Preço — 25%;

3 Prazo de entrega e montagem e de garantia — 15%;

4 Condições de assistência técnica pós-venda — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 Negociação com publicação prévia de anúncio n.º 5/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 00,00 euros, acrescidos do IVA a 21%. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

□□/□□/□□□□ ou **0 1 2** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista **2 4 / 1 1 / 2 0 0 6**

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou **0 6 0** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No procedimento por negociação não há acto público uma vez que as propostas são negociadas em simultâneo com todos os concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data □□/□□/□□□□, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 00.00 horas. Local: Quinta da Torre, Monte de Caparica (sala de reuniões do Edifício I).

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.27 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe Gaspar*.  
3000218340

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Serviços de Acção Social

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Serviços de Acção Social da Universidade do Porto.Endereço postal:  
Rua da Boa Hora, 18.Localidade:  
Porto.Código postal:  
4050-099.País:  
Portugal.Pontos de contacto:  
Departamento Administrativo e Financeiro.Telefone:  
+351 222005435.Fax:  
+351 222003067.Correio electrónico:  
daf@sas.up.ptMais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 3/SASUP/2006 — Prestação de serviços de fornecimento de refeições em cantina dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, sita à Rua do Dr. Roberto Frias, sem número, no Porto (Pólo II).

## II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 17.

Código NUTS: PT114.

## II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

## II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de fornecimento de refeições em cantina dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto.

## II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:  
Vocabulário principal: 55510000.

## II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

## II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

## II.1.9) São aceites variantes:

Não.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do montante previsto da adjudicação, com exclusão do IVA.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

De acordo com o artigo 5.º do programa de concurso.

## III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

De acordo com o número 2 do artigo 3.º do programa de concurso.

## III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A proposta deverá ser acompanhada de:

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessam à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória de registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

c) Documentos comprovativos de habilitação legalmente exigíveis para a prestação dos serviços objecto deste concurso;

d) Cópia autenticada do recibo comprovativo do pagamento da apólice de seguro de acidentes de trabalho;

e) Declaração na qual o concorrente declara que possui implementado um sistema de autocontrolo no âmbito da higiene e segurança alimentar, de acordo com a legislação em vigor;

f) Documento comprovativo da certificação de acordo com a Norma NP EN ISO 9001:2000.

## III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto deste concurso.

## III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos três últimos anos, respectivamente montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Descrição do equipamento e meios técnicos que o concorrente se proponha utilizar e ou instalar, de sua iniciativa e responsabilidade, para prossecução dos objectivos do concurso;

c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo da qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao objecto deste concurso;

d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;

f) Documento com o organograma estrutural da empresa com indicação do número de pessoas ao seu serviço, especificando:

Pessoal do quadro permanente;

Pessoal com contrato a termo certo;

Pessoal com outro tipo de vínculo precário;

Pessoal médico e outros técnicos na área da nutrição e dietética.